Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação Esportiva e Cultural Unidos da 7 é uma entidade de Projeto Social e Cultural desde 2010.

Em 2016, foi criado o Projeto Unidos na Escola, que visa contribuir no desenvolvimento intelectual e físico das crianças das comunidades de São Vicente, criando condições para a melhoria da qualidade de vida e para o estímulo ao convívio social e coletivo, buscando assim resgatar valores esquecidos, construindo cidadãos conscientes sobre o convívio na sociedade, tendo conhecimento de seus deveres e direitos.

Também objetivamos descobrir talentos no mundo futebolístico, juntamente com trabalho social, elevando sua autoestima e uma conscientização para a plena cidadania.

O esporte é um dos meios mais viáveis e eficazes para o desenvolvimento psicossocial da criança, razão pela qual deve ser incentivado.

O Projeto Unidos na Escola, que envolve crianças com idade de 5 a 15 anos com moradores das comunidades de São Vicente em geral, tem o intuito de promover, pela prática esportiva e educacional, o desenvolvimento pleno da cidadania.

Os objetivos principais da Associação Esportiva e Cultural Unidos da 7 são:

- Promover o intercâmbio social, a autonomia e a solidariedade através do futebol;

- Promover o aprendizado em grupo, a cooperação e a parceria;

- Incentivar o futebol como alternativa às drogas em tempos ociosos, estimulando a vida saudável e a prevenção de doenças;

- Proporcionar a escolha por condutas adequadas em relação às pessoas e ao ambiente vivenciado;

- Combater a evasão escolar e a repetência;

- Estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária.

Hoje, a associação tem mais de 200 crianças matriculadas.

Considerando a necessidade de reconhecermos nesta Casa de Leis a importância do trabalho dedicado dos integrantes da Associação Esportiva e Cultural Unidos da 7, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 116/18 - DOCUMENTO N.º 2942/18

Considera de Utilidade Pública a Associação Esportiva e Cultural Unidos da 7.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Esportiva e Cultural Unidos da 7, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 9 de agosto de 2018.

a) JABÁ

BR/cf